



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 153/2004.

**EMENTA:** Aprova alteração da grade curricular do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 65/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001836/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração da grade curricular do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade, em caráter definitivo, permutando a disciplina FENÔMENOS DOS TRANSPORTES, oferecida no 4º período e que passará para o 5º período, pela disciplina ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL, que passará do 5º período para o 4º período, ambas com 60 (sessenta) horas/aula, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001836/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =